

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4606-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIZANGELA LIMA SOARES, registro nº 33.298-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas da Zona Noroeste e Zona dos Morros II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 20 a 30 de dezembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4239-P-DEGEPAT/2019,**

**DE ACORDO COM O P.A. Nº 263254/2019-48, PUBLICADA EM 13/11/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 04 a 13 de novembro de 2019."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 261-P-DEGEPAT/2019,**

**DE ACORDO COM O P.A. Nº 264062/2018-31, PUBLICADA EM 16/01/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de janeiro a 30 de junho; 06 a 14 de julho e de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2019."

**PORTARIA Nº 215/2019-GPM**

**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), criada por meio do Decreto nº 8.570, de 3 de setembro de 2019, os seguintes representantes:

**I** – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Marcos Oliveira Libório – Presidente;

**II** – do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal:

Titular: Edna Santos de Gois;

Suplente: Cibele Coelho Augusto;

**III** – do Departamento de Políticas e Controle Ambiental:

Titular: Claudia Cristiane Giglio Brito;

Suplente: Alessandro de Brito Zuffo;

**IV** – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Estrela Santos Cordeiro;

Suplente: Ana Claudia Sierra Marques;  
Titular: Ana Carolina Real Fernandes de Andrade;  
Suplente: Debora Gil de Souza;

**V** – da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental - CISEA:  
Titular: Victor Nagib Moreira;  
Suplente: Valéria César da Costa;

**VI** – da Unidade Técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santos – IBAMA:  
Titular: Ana Angélica Alabarce Pinto;  
Suplente: Rodrigo Rodrigues;

**VII** – da Diretoria de Ensino da Região de Santos:  
Titular: Arnaldo da Silva Santana;  
Suplente: Airton dos Santos Bartolotto;

**VIII** – da Instituição de Ensino Superior ou Centro de Pesquisa com Atuação no Município de Santos:  
Titular: Jhonnes Alberto Vaz;  
Suplente: Maria Aparecida dos Santos;

**IX** – do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:  
Titular: José Carlos Almeida;  
Suplente: Priscilla Gatto Ribeiro Barreto;

**X** – do Conselho Municipal de Educação – CME  
Titular: Denise Seoane Costa;  
Suplente: Cristina Torquato;

**XI** – do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos:  
Titular: Beatriz Pacheco Jordão;  
Suplente: André Muller de Mello;

**XII** – do Conselho Gestor da Unidade de Conservação inserida no Município de Santos:  
Titular: Maria de Carvalho Tereza Lanza;  
Suplente: Juliana Ferreira de Castro;

**XIII** – da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Divulgação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CTEAD-CBH/BS)  
Titular: Mainan Heiffig Villela;  
Suplente: Tales Oliveira;

**XIV** – dos Movimentos Sociais ou Organizações da Sociedade Civil:  
Titular: Natália de Souza Tanque;  
Suplente: Mariana Amaral Santos Pinto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**